

## AUTO DE AVALIAÇÃO

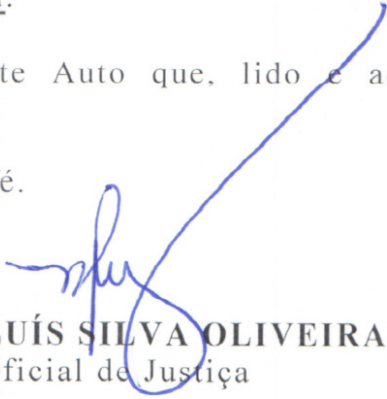
– Aos vinte e seis (26) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro(2024), nesta cidade de General Salgado-SP, Comarca de General Salgado-SP, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao mandado nº 204.2024/000505-7 expedido nos autos da **Ação de Cumprimento de Sentença nº 0001504-51.1999.8.26.0204** promovida pelo **Ministério Público do Estado de São Paulo** contra **Norival Cabrera Roderó**, em trâmite por este juízo da Vara Única, dirigi-me à Av. Plínio Ribeiro do Val, 1063, centro, em General Salgado-SP e, aí sendo, observadas as formalidades legais, efetuei a **AVALIAÇÃO** do bem, a seguir descrito:

“Um terreno medindo 12,80 metros e oitenta centímetros de frente por 44 metros dis da frente aos fundos, situado na data A do quarteirão nº04, nesta cidade e comarca de General Salgado, com frente para a Avenida Plínio Ribeiro do Val, Nº 1.063, esquina com a Rua José Desidério Fernandes (antiga Rua Minas Gerais), confrontando de um lado com a data F e também nos fundos, além da avenida e rua referida, contendo um casa de tijolos e telhas, com nove cômodos internos, um alpendre e frente e nos fudos, duas garagens e demais dependências de quintal”- Objeto da matrícula nº 3.771 do CRI de General Salgado-SP.

– Faço consignar que sobre o imóvel encontra-se edificada uma casa residencial que também pode ser usado como ponto comercial, contendo 3(três) quartos, 2(dois) banheiros revestidos com azulejados até o teto, 1(uma) sala de televisão, 1(uma) sala de estudos, todos os cômodos acima compostos de piso e forro de madeira; 1(uma) cozinha azulejada nas paredes até o teto, armários embutidos, porém forro de madeira; uma garagem coberta com piso no chão. Nos fundos, há uma edícula de 82,6m<sup>2</sup>, contendo 1(um) quarto com banheiro, 1(um)quarto(sem banheiro), cozinha e sala conjugados, área de serviço que, tendo em vista valor de mercado bem como demais informações colhidas com corretores locais, passo a atribuir o **valor de R\$450.000,00(Quatrocentos mil reais) para a totalidade do imóvel e R\$225.000,00(Duzentos e vinte e cinco mil reais) a meação penhorada.**

Para constar, lavrei o presente Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

– O referido é verdade e lanço fé.

  
ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA  
Oficial de Justiça



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE GENERAL SALGADO**  
**FORO DE GENERAL SALGADO**  
**VARA ÚNICA**

Rua Azílio Antônio do Prado, 991, ., Centro - CEP 15300-000, Fone:  
 (17)3832-1206, General Salgado-SP - E-mail: gsalgado@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001504-51.1999.8.26.0204**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Atos Administrativos**  
 Requerente: **O Ministério Público do Estado de São Paulo**  
 Requerido: **Norival Cabrera Rodero e outros**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **André Luis Silva Oliveira (31472)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado nº 204.2024/000505-7, dirigi-me, às 15:00hs do dia 26/03/2024, à Av. Plínio Ribeiro do Val, 1063, centro, em General Salgado-SP e, aí sendo, após as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 3.771 do CRI local, conforme auto que segue em anexo. General Salgado, 26 de março de 2024.

*(assinatura digital)*  
 André Luís Silva Oliveira  
 Oficial de Justiça

Ao Oficial: 01 cota  
 C12/03

